

Santo André, 26 de julho de 2024.

Trata-se de Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de medicina especializada em Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Tipo II, com ênfase em ensino, pesquisa e extensão, com o desenvolvimento de atividades científicas, tecnológicas, educacionais e de prestação de serviços entre as partes, abrangendo ensino, pesquisa e extensão.

O anúncio da abertura do Credenciamento foi publicado no site da Fundação do ABC ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br)), ficando o Memorial Descritivo disponível às interessadas, bem como para entrega dos envelopes para habilitação no período de 01/07/2024 a 08/07/2024.

Posteriormente estendemos o prazo para entrega dos envelopes para o dia 12 de julho de 2024, em razão da falta de expediente no dia 08 do mesmo mês.

Após esse período, recebemos os envelopes habilitatórios das interessadas em credenciar-se com esta Instituição, quais sejam:

**Fiden & Ratio Clínica Médica e Consultoria em Saúde S/A.**  
CNPJ nº. 15.722.903/0001-68.

**HMP Gestão e Prestação de Serviços em Saúde Ltda.**  
CNPJ nº. 24.604.802/0001-79.

**Cirmed Serviços Médicos Ltda.**  
CNPJ nº. 22.911.232/0001-34.

Cabe destacar que os documentos apresentados pelas empresas interessadas foram processados e analisados por este departamento de compras, bem como pelas áreas competentes que fizeram a análise técnica dos documentos, na qual verificamos que apenas a empresa Fiden & Ratio apresentou documentação completa para credenciar-se. De toda forma, de acordo com o Memorial Descritivo publicado, será aberto novo prazo para que as empresas HMP e Cirmed, apresentem a documentação faltante, e abaixo discriminada.

Importante destacar que, para execução dos serviços descritos no Memorial Descritivo, é necessário 1 médico plantonista e 1 médico diarista para cada 10 leitos, conforme RDC n. 07 de 24 de fevereiro de 2010, lembrando que o Hospital Estadual Mário Covas possui 59 leitos, sendo necessário cobertura 24 horas de segunda a domingo.

**HMP Gestão e Prestação de Serviços em Saúde Ltda.**

- 1 – Faltou a apresentação da ficha de requerimento para credenciamento, e acordo com a previsão contida na cláusula 3.5 e constante no Anexo III.
- 2 – Não foi apresentada nenhuma das declarações solicitadas nas cláusulas 4.34 e seguintes e constantes nos anexos VI em diante.
- 3 – Atendimento à cláusula 4.28 do Memorial Descritivo, mais especificamente à falta da juntada da documentação comprobatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Município e da Controladoria da União.
- 4 - Complementar a documentação médica para atender a RDC Nº 07/2010.

**Cirmed Serviços Médicos Ltda.**

- 1 – Atendimento à cláusula 4.28 do Memorial Descritivo, mais especificamente à falta da juntada da documentação comprobatória pessoa jurídica do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e da Controladoria da União.

- 2 - Complementar a documentação médica para atender a RDC Nº 07/2010.

Enviamos os documentos de natureza técnico-médica ao setor requisitante, para pudessem analisar a documentação pertinente à especialidade específica estabelecida o objeto deste certame.

Assim, mediante as normas do Regulamento Interno de Compras, este Setor de Compras, bem como em razão da análise técnica da documentação apresentada pela empresa interessada, é que sugerimos o CREDENCIAMENTO, ao menos neste momento, da empresa **Fiden & Ratio Clínica Médica e Consultoria em Saúde S/A**, por atender aos requisitos habilitatórios do procedimento realizado por meio de Credenciamento que seguiu sob o nº. 0468/24.

Por fim, as demais empresas deverão atender à cláusula 4.47 e seguintes do Memorial Descritivo, dentro do prazo 5 dias, a contar da publicação no sítio eletrônico da Fundação do ABC.



Letícia Alves Gomes  
Gerente de Compras